



## Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer: proposta de um (anti)método para a Educação Ambiental<sup>1</sup>

Vanessa dos Santos Moura<sup>2</sup>

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

[0000-0002-7887-1020](mailto:0000-0002-7887-1020)

**Resumo:** Este artigo explora como a Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer, considerada um (anti)método, auxilia na viragem ontoepistemológica na Educação Ambiental, promovendo uma relação horizontal entre seres humanos e não humanos. A pesquisa é qualitativa, com uma abordagem filosófica hermenêutica. É uma revisão bibliográfica justificada pela relevância socioambiental da crise ambiental, resultante do Capitalismo, que revela a inaptidão dos conceitos da Modernidade na tutela de todos os seres. A Hermenêutica Filosófica pode auxiliar a Educação Ambiental no movimento de incorporação das outridades como merecedores de tutela e de um tratamento cuidadoso. Ademais, a Hermenêutica Filosófica, porque questiona as “promessas” da Modernidade que mascaram/metamorfoseam formas simbólicas de dominação e apagamento do Outro, afigura-se como um (anti)método potente para trazer esse Outro – humano e não humano – para o centro do movimento de compreensão.

**Palavras-chave:** (Anti)Método, Educação Ambiental, Hans-Georg Gadamer, Hermenêutica Filosófica.

## La Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer: propuesta de un (anti)método para la Educación Ambiental

**Resumen:** Este artículo explora cómo la Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer, considerada un (anti)método, ayuda en el giro ontoepistemológico en la Educación Ambiental, promoviendo una relación horizontal entre seres humanos y no humanos. La investigación es cualitativa, con un enfoque filosófico hermenéutico. Es una revisión bibliográfica justificada por la relevancia socioambiental de la crisis ambiental, resultado del Capitalismo, que releva la incapacidad de los conceptos de la Modernidad

---

<sup>1</sup> Recebido em: 20/10/2023. Aprovado em: 31/03/2024

<sup>2</sup> Professora adjunta lotada no campus Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Doutora em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande (2021). Bacharela em Direito (2015) e mestre em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (2019). Licenciada (2007), bacharela (2007) e mestre (2011) em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). [vanessamoura@uffs.edu.br](mailto:vanessamoura@uffs.edu.br)

en la tutela de todos los seres. La Hermenéutica Filosófica puede asistir a la Educación Ambiental en la incorporación de las otrasidades como merecedoras de tutela y de un tratamiento cuidadoso. Además, la Hermenéutica Filosófica, al cuestionar las “promesas” de la Modernidad que enmascaran/metamorfosean formas simbólicas de dominación y destrucción del Otro, se presenta como un (anti)método potente para llevar a este Otro – humano y no humano – al centro del movimiento de la comprensión.

**Palabras-clave:** (Anti)método, Educación Ambiental, Hans-Georg Gadamer, Hermenéutica Filosófica.

### **Hans-Georg Gadamer’s Philosophical Hermeneutics: a proposal of an (anti)method for the Environmental Education**

**Abstract:** This paper explores how Hans-Georg Gadamer’s Philosophical Hermeneutics, seen as an (anti)method, contributes to the ontopistemological shift in Environmental Education by promoting a horizontal relationship between humans and non-humans. The research is qualitative, with a Philosophical Hermeneutic approach. It is a literature review justified by the socio-environmental relevance of the environmental crisis, stemming from Capitalism, which exposes the inadequacy of Modernity's concepts in safeguarding all beings. Philosophical Hermeneutics can assist Environmental Education in incorporating the otherness as deserving of protection and careful treatment. Moreover because it questions the “promises” of Modernity that mask/metamorphose symbolic forms of domination and erasure the Other, Philosophical Hermeneutics appears as a potent (anti)method to bring this Other – both human and non-human – to the forefront of the understanding movement.

**Keywords:** (Anti)method, Environmental Education, Hans-Georg Gadamer, Philosophical Hermeneutics.

## **INTRODUÇÃO**

A progressiva complexificação das sociedades tem colocado em evidência aquele que é um dos grandes desafios da Ética: o debate entre universalismo *versus* particularismo. Haverá critérios universalmente justos diante da pluralidade? Critérios universais dão conta das peculiaridades e particularidades dos contextos locais? O parâmetro último da Ética universalista, sabe-se, é o respeito pela humanidade – e é desse parâmetro que emerge, pois, o Metaprincípio da Dignidade da Pessoa Humana, uma espécie de bússola na aplicação, interpretação e integração das leis.

É preciso destacar, no entanto, que tal Metaprincípio se assenta em pilares tipicamente modernos: o conceito de Dignidade difundido, adotado e consolidado no Constitucionalismo (moderno) é eminentemente jusnaturalista. A Dignidade Humana é tida como o fundamento dos demais direitos – liberdade, igualdade, fraternidade/solidariedade, justiça, paz – e alicerça, desde 1948 (com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH), uma *Weltanschauung* (mundividência) que privilegia um determinado ser humano como titular dessa Dignidade, embora ela se pretenda universal. Essa universalidade tutela uma pessoa

humana que é homem, cisgênero, heterossexual, branco, ocidental (europeu ou estadunidense), letrado, urbano, proprietário e que funda a sua autoridade na racionalidade instrumental moderna, isto é, um homem que “instrumentaliza a alteridade como um elemento funcional a serviço de um sistema lógico” (Ruiz, 2008, p. 136).

O Paradigma da Modernidade, porque homogeneiza os direitos tendo como prisma esse “homem universal”, não faz a reconhecimento da existência da pluralidade e da complexidade. E, por isso, não consegue dar conta das múltiplas crises da contemporaneidade – e cá, neste artigo, destaca-se a crise ambiental. Assim, se há acordo que o Metaprincípio da Dignidade da Pessoa Humana verticaliza as relações entre seres humanos e não humanos, dispensando a estes segundos um tratamento baseado num antropocentrismo patrimonialista, bem como não reconhecendo como legítimos discursos produzidos por minorias humanas, é preciso desvelar um novel Metaprincípio autêntico, íntegro, coerente com as demandas ético-ambientais do século XXI.

É nesse cenário que a Hermenêutica Filosófica emerge como um “método” (ou, mais precisamente, um antimétodo) potente para superar o apagamento deliberado do(s) Outro(s) e do(s) seu(s) discurso(s): justamente porque privilegia esse Outro, tornando a alteridade o critério primeiro da práxis dentro do discurso da igualdade (e, quando esta não bastar, da equidade), a Hermenêutica pode auxiliar num giro interpretativo/compreensivo (de cariz ontoepistemológico) que abraça as outridades. Assim, lança-se o objetivo do presente artigo: perscrutar *como* a Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer, compreendida como um (anti)método, auxilia na viragem ontoepistemológica no campo da Educação Ambiental rumo a uma relação horizontalizada entre seres humanos e não humanos – pilar, pois, de um novel Metaprincípio, nomeadamente o Metaprincípio Ético Ambiental (cf. Moura, 2021), que se insurge contra a Modernidade e seu conceito (jusnaturalista) estrito de Dignidade.

A abordagem do problema de pesquisa é qualitativa; a abordagem filosófica do fenômeno de pesquisa é de caráter Hermenêutico Filosófica. Em termos metodológicos, cuida-se de pesquisa básica – isto é, eminentemente teórica e cuja finalidade é a aquisição de conhecimentos sobre um fenômeno contemporâneo observável – e no que diz respeito aos procedimentos técnicos, trata-se de uma revisão bibliográfica. A justificativa da pesquisa repousa, sobretudo, na relevância *socioambiental* do fenômeno estudado: a crise ambiental – que é produto do Capitalismo – escancara a inaptidão dos instrumentos e

conceitos oriundos da Modernidade para tutelar seres humanos e não humanos. O campo da Educação Ambiental vem perquirindo o elemento ético em diferentes pesquisas e percebendo-o como componente basilar do agir humano ambientalmente orientado – e, nessa exata senda, crê-se que a aproximação com uma proposição de (anti)método que privilegia a alteridade tem uma grande potência para a compreensão profunda da historicidade dos fenômenos e, a partir disso, municiar os agentes para que, por meio da sua práxis, façam mudanças radicais na realidade objetiva.

O artigo está segmentado em quatro partes, a saber, esta pequena Introdução; um primeiro tópico, denominado “Notas fundamentais para compreender o (anti)método de Hans-Georg Gadamer”, que tem por escopo justamente apresentar de forma sucinta a proposta gadameriana de Hermenêutica Filosófica; um segundo tópico, denominado “Hermenêutica Filosófica e traços fundamentais de um agir pedagógico (hermenêutico) ambientalmente orientado”, em que é trazida a potência da proposta gadameriana para a seara da Educação Ambiental; as considerações finais.

## **NOTAS FUNDAMENTAIS PARA COMPREENDER O (ANTI)MÉTODO DE HANS-GEORG GADAMER**

Hans-Georg Gadamer (1900-2002) é o grande nome da Hermenêutica Filosófica. Herdeiro de Martin Heidegger e sucessor de Karl Theodor Jaspers na Universidade de Heidelberg (na cadeira de Filosofia), foi fortemente influenciado pela tradição da Hermenêutica alemã, qual seja, focada no papel fundamental da linguagem no conhecimento. Sua maior obra é *Verdade e Método* (2011, 2015 [1960]). Muitos comentadores da obra gadameriana avisam que o título da sua *Magnum Opus* haveria de ser *Verdade contra Método*. Conforme a leitura de Lenio Streck (2017, p. 288):

O autor tenta mostrar que no nível da linguagem (assim como no da experiência da arte e no do conhecimento histórico), manifesta-se uma verdade que não é produzida pelo método lógico-analítico, que não é de caráter lógico-semântico. E é um tipo de verdade à qual temos acesso por caminhos totalmente diferentes dos que estão estabelecidos pelo conhecimento científico em geral.

Isso significa que – e aqui entra o fator “tempo” – no acontecer da verdade nós estamos embebidos pela tradição (o acontecer da tradição – *Überlieferungsgeschehen*). A Hermenêutica é a matriz que cuida dessa *verdade que não se submete* às regras

metódicas e é por esse motivo que é denominada Hermenêutica Filosófica – e não Hermenêutica Metodológica (Streck, 2017, p. 288). A racionalidade humana foi reduzida à capacidade de representação lógica formal do mundo – e a Filosofia, ao sistema de análise e estruturação da linguagem científica (Stein, 2008a, p. 13-14). Assim, a Hermenêutica emerge com o objetivo de resgatar – especialmente através da linguagem – a interpretação. Tal interpretação haverá de ser inserida dentro de um contexto.

Emerge, pois, a questão: a Hermenêutica possui um método? A resposta poderá ser tanto negativa como positiva. Explica-se. Se o método é um “passo a passo”, um mero cumprimento de etapas – e tal cumprimento garante a Verdade do resultado – então não, a Hermenêutica Filosófica de Gadamer não possui um método. Mas se método é compreendido num entendimento alargado, como o comprometimento do pesquisador com a Verdade da investigação – isto é, o compromisso com a ciência, com a ética, com as fontes de pesquisa, com os resultados – para além de um “*checklist*”, então sim, é possível afirmar que a Hermenêutica Filosófica tem um método.

Lenio Streck aduz que o “método” hermenêutico é comparável à realização de uma desleitura do fenômeno; com isso ele quer dizer que “revolve-se o chão linguístico em que está assentada a tradição, reconstruindo a história institucional do fenômeno” (Streck, 2016, p. 9). Tal desleitura implica em conceber os fenômenos como palimpsestos: conforme vai-se revolvendo o chão linguístico, “descascando o fenômeno”, o sentido da coisa começa a exsurgir e é possível compreendê-lo cada vez melhor. Ao final do processo, o fenômeno já não será mais o que o intérprete vislumbrara no início – o fenômeno exsurgiu, pois, “como ele é” (Streck, 2016, p. 10. Excerto adaptado).

A Hermenêutica Filosófica está para além do método de pesquisa científica – não que o método não seja importante, porque ele é, mas no movimento do compreender ele é “deslocado para um segundo nível da compreensão” (Oliveira, 2015, p. 48). Ora, se a Hermenêutica Filosófica nasce do *Mythos*, por que ela se encerraria nas paredes do *Logos*? Por que não dialogaria com outras perspectivas de enxergar a vida? Por qual motivo pensar a “vida boa” cingir-se-ia unicamente à esfera do *Logos*? Seria mesmo muito contraditório se ela assim o fizesse. E Heidegger já havia advertido para o “problema do método”; leia-se:

A investigação matemática da natureza não é exata porque calcula com precisão, mas tem que calcular desse modo porque a ligação à sua área de objectos tem o carácter de exatidão. Pelo contrário, todas as ciências do espírito,

até mesmo as ciências do vivente, têm de ser necessariamente inexatas, precisamente para permanecerem rigorosas. (...) O inexato das ciências do espírito historiográficas não é uma deficiência, mas apenas o cumprimento de uma exigência essencial para este modo de investigação (Heidegger, 2002, p. 101).

A Hermenêutica Filosófica está mais para um modo-de-ser-no-mundo. Porque interpretar não está à nossa disposição. Se compreendemos, interpretamos; se interpretamos, aplicamos. E se aplicamos, é porque estamos compreendendo *ab initio* e, mediados pelo mundo, [estamos] renovando as nossas compreensões. Por isso a Hermenêutica não se faz em abstrato. Interpretar é aplicar (Soares; Fontanive, 2018).

E interpretar, na ótica gadameriana, será um exercício de autocompreensão de quem interpreta (Streck, 2017, p. 288). Repisa-se: isso *não* significa que a hermenêutica filosófica gadameriana não aposta em um método para alcançar a Verdade – o que suscitaria o argumento dos relativismos interpretativos. Justamente o contrário. Conforme aduz Streck, é o fato de *o método não ser o caminho exclusivo para se chegar à verdade* que aumenta a responsabilidade da comunidade acadêmica – e aqui ressalta-se a dos educadores ambientais – em lidar com tal questão para que não se caia em relativismos interpretativos (Streck, 2017, p. 289). Gadamer não tem nada contra o saber metódico – ele reconhece a sua legitimidade, mas avalia que sua imposição como o *único* modelo de conhecimento tende a nos tornar cegos a outros modos de saber (Grondin, 2012, p. 64).

Há uma difusão da ideia de que a Hermenêutica Filosófica, por se contrapor ao método e superar o objetivismo, pudesse tornar-se refém do relativismo (Streck, 2017, p. 289). A Verdade da Hermenêutica Filosófica não é uma verdade empírica. A Verdade da Hermenêutica Filosófica tampouco é uma verdade absoluta. É “uma verdade que se estabelece dentro do caráter intersubjetivo da linguagem, que exsurge a partir de um a priori compartilhado, em que as convicções subjetivistas são constrangidas externamente” (Streck, 2017, p. 289). As explicações de Gadamer partem da experiência da obra de arte e da estética – ele opera com a experiência da observação da arte de Francisco de Goya, em especial os quadros *El dos de mayo* e *El tres de mayo*, que retratam a ocupação da Espanha por Napoleão Bonaparte (com destaque para os massacres por parte das tropas francesas dos levantes populares espanhóis). Emerge, aqui, o conceito fundamental da Hermenêutica de Gadamer: *Wirkungsgeschichte*. Tal termo, que já existia, “designa em sua acepção mais corrente a história da recepção ou, mais simplesmente, a posteridade das obras através da história” (Grondin, 2012, p. 70-71).

O propósito filosófico de Gadamer é desenvolver uma consciência adequada do trabalho da História e ter ciência dos seus limites: “o trabalho da história continua a determinar nossa consciência para além da consciência que temos disso” (Grondin, 2012, p. 72). Sua expectativa, conforme Grondin, é que “o reconhecimento de sua finitude essencial a consciência a se abrir à alteridade e a novas experiências” (Grondin, 2012, p. 72). A fusão de horizontes – conceito caro à Hermenêutica Filosófica – é justamente a constante mediação do passado pelo presente (e, conseqüentemente, o controle do intérprete): “Entender o passado não é sair do horizonte do presente, e de seus pré-juízos, para se transpor para o horizonte do passado”, como sonhava Husserl e sua *epokhé*; trata-se, na verdade, de “traduzir o passado na linguagem do presente, onde se fundem os horizontes do passado e do presente” (Grondin, 2012, p. 72). A fusão, quando bem-sucedida, é a do intérprete com aquilo que ele entende a respeito do passado (Grondin, 2012, p. 72).

Para além da Verdade na arte, a Verdade em Gadamer também acontece em duas outras “frentes”: na História e na linguagem. Traz-se a explicação de Paulo Rudi Schneider, que resume bem a proposta gadameriana do *compreender* (e não fundamentar):

Gadamer propõe a universalidade da experiência hermenêutica baseada na experiência da arte, da história e da linguagem como sendo mais abrangente do que a experiência elaborada conforme o método da ciência moderna. Mesmo que a ciência moderna tenha tido o enorme sucesso resultando em sua importância social e histórica relacionada ao sistema produtivo e afetando a todos profundamente, a experiência hermenêutica seria mais fundamental e mais universal pelo fato de se referir ao todo da experiência da compreensão humana. “Originalmente o fenômeno hermenêutico de modo algum é um problema de método”. Nele “não se trata de modo algum em primeiro lugar da construção de um conhecimento assegurado que satisfizesse o ideal de método da ciência”. “O fenômeno da compreensão não somente perpassa todas as relações humanas de mundo. Também em meio às ciências tem validade autônoma e se contrapõe à tentativa de ser reinterpretada como método” (Schneider, 2015, p. 25).

A Verdade, porque não tem um caráter absoluto, tem ínsita em si a categoria de *movimento*. Gadamer tem uma interlocução profícua com Hegel, de quem incorpora justamente o *movimento* para a sua Hermenêutica Filosófica enquanto um acontecer (*Geschehen*) – “aproximando assim a universalidade da ontologia da interpretação como fio condutor de uma teoria universal do “compreender” (*Verstehen*)” (Stein, 2015, p. 21). A aproximação com Hegel, portanto, está para além de “uma forma de expressar o

processo da compreensão e da interpretação com uma metáfora hegeliana de movimento e circularidade” (Stein, 2015, p. 21). A Verdade, pois, está em constante movimento. Ora, se o compreender (compreensão ↔ interpretação ↔ aplicação ↔ (nova)compreensão) se dá num movimento em que compreensão, interpretação e aplicação dão-se simultaneamente (e *não* em etapas sucessivas), parece lógico concluir que a Verdade que exsurge desse movimento é, também, movimento – e por isso ela é sempre provisória. Esse *movimento* seria a versão gadameriana da fórmula (*veritas est adaequatio intellectus et rei*:

Se há fusão com o presente, é porque o entendimento sempre encerra uma parte de aplicação. No momento em que entende, o intérprete insere algo de seu, mas esse “seu” é também o de sua época, de sua linguagem e de seus questionamentos. Sempre interpretamos uma obra a partir de questionamentos, frequentemente imperceptíveis, de nosso tempo. Entender é, pois, “aplicar” um sentido ao presente (Grondin, 2012, p. 74).

A Hermenêutica Filosófica pretende dar conta da historicidade do compreender ligado ao universo da cultura humana e do *mun-do vivido* (STEIN, 2015, p. 23) – e aqui há uma aproximação com a *Erlebn-is* (experiência vivida) diltheyana. Para Gadamer “o todo da cultura humana deve ser compreendido como envolvido num acontecer da historicidade de um sentido que nunca recuperamos na sua plenitude” (Stein, 2015, p. 23). Em outras palavras, compreender e interpretar devem ser entendidos como um acontecer (movimento) do sentido, cuja historicidade jamais será esgotada (Stein, 2015, p. 23). Gadamer “nos instruiu que a hermenêutica se baseia no jogo da pergunta e resposta, e por isso, sempre está num acontecer, em que ela não pretende ter a última palavra” (Stein, 2015, p. 24). Cuida-se da Maiêutica socrática. A Maiêutica aliada à dialética platônica indica(m) o diálogo como o caminho dialético para a Verdade.

Ainda versando sobre as questões propriamente do (anti)método, também é importante lembrar que Gadamer não utiliza a dialética em *Verdade e Método* – em seu lugar é empregado o jogo de perguntas e respostas, relação entre todo e parte, entre outras expressões conexas (Stein, 2015, p. 16). Conforme Stein, na Hermenêutica Filosófica de Gadamer “todo o saber racional se enraíza numa compreensão que nunca pode ser levada a um termo definitivo”; assim, ele não nos oferece um novo paradigma na Filosofia, mas consegue “tornar produtiva uma intuição analítica existencial de Heidegger” (Stein, 2015, p. 24) – que é o seu intento. O referido deslocamento do método para um segundo plano

finca a reflexão da Hermenêutica Filosófica no âmbito da finitude humana e na sua relação com a historicidade do sentido (Oliveira, 2015, p. 48). Explica-se. Antes do ser humano conseguir compreender-se na reflexão, ele compreende-se dentro da família, da sociedade, do Estado, da *Gemeinsamkeit* (comunidade). Se em Hegel havia um saber prévio que comanda toda a experiência – que sempre se encaminha para a totalidade do absoluto – em Gadamer há uma inversão da relação hegeliana entre saber e experiência: ao introduzir a finitude no contexto reflexivo (que toma de Heidegger), Gadamer apresenta a experiência (da história factual) como constituidora do saber (Oliveira, 2015, p. 48. Excerto adaptado).

Desta última frase extrai-se o intento de Gadamer no pertinente ao universalismo da Hermenêutica Filosófica enquanto um (anti)método. Não está em jogo o que cada uma das chamadas “disciplinas hermenêuticas” – i.e., o Direito, a Teologia, a Literatura – produz em termos de procedimentos específicos do seu campo (Oliveira, 2015, p. 48). Interessa, pois, “aquilo que independentemente do campo em que se situe, acontece quando compreendemos” (Oliveira, 2015, p. 49). É por isso que a Hermenêutica Filosófica pode auxiliar o campo da Educação Ambiental no movimento de incorporação das outridades – seres humanos e não humanos – como merecedores de tutela e de um tratamento cuidadoso.

## **HERMENÊUTICA FILOSÓFICA E TRAÇOS FUNDAMENTAIS DE UM AGIR PEDAGÓGICO (HERMENÊUTICO) AMBIENTALMENTE ORIENTADO**

Frente a uma proposta de novel Metaprincípio – o referido Metaprincípio Ético Ambiental – que percorrerá/transversalizará a legislação de forma a horizontalizar seres humanos e não humanos, faz-se importante frisar que a pesquisa em Educação ainda tem como foco a experiência humana. E isso por um motivo bastante comezinho: a Educação – o ato educativo *per se* – dirige-se aos seres humanos. Quem pode ser educado é o ser humano. Quem pode ter experiências com sentido e atribuir sentido a elas é o ser humano. Quem tem historicidade é, pois, o ser humano e tudo aquilo que é relacionado a ele (ao ser humano); com fulcro em Heidegger, Ernildo Stein afirma:

*A historicidade nada mais é que um existencial, isto é, uma forma de existir que a coisa não tem. O saco de batatas não tem história. Ou por outra: tem história apenas na medida em que é posto no meu mundo e eu começo, por exemplo, a comerciar com ele; caso contrário, não tem história. A historicidade*

da mercadoria existe, como existencial (Stein, 2008b, p. 36. Grifos do original).

Para Heidegger a ética é existencial – a mudança vem de si (*self*) para depois mirar o Outro. Mudo primeiramente a mim e depois estímulo o Outro a mudar. E reconheço que existe um Outro (concomitantemente) querendo me mudar. Destaca-se, cá, que a Educação bancária também quer mudar os seres humanos: quer mudar/extinguir o pouco de pensamento crítico que resiste. A ética heideggeriana apontará que a abertura à mudança é um dos traços mais importantes da experiência humana; cuida-se de um existencial analítico do *Dasein* (Ser-aí) – mas é preciso, na mesma medida, estar atento a qual tipo de mudança acataremos ou refutaremos.

A experiência do Outro – o processo de sua compreensão – não pode ocorrer de forma a objetificá-lo. Por primeiro, “a compreensão do outro precisa ocorrer de tal modo que o outro não seja aniquilado. Em vez disso, deve deixar em aberto a possibilidade de não só se referir a si mesmo, mas também a uma outra pessoa” (Dalbosco, 2014, p. 1046). Isso porque uma pretensão levantada por alguém sempre pode ser contraposta (resistida) por outro, caracterizando um *movimento* tensional – e que constitui o reconhecimento recíproco. Por segundo, há de se observar a historicidade que a relação entre sujeitos (“tu” e “eu”) comporta. Nem a pretensão e nem a contrapretensão são definitivas: se “nenhum dos sujeitos envolvidos possui a última palavra, a luta por reconhecimento recíproco é constante e os consensos que resultam daí são provisórios” (Dalbosco, 2014, p. 1046). Para Gadamer, se não há uma abertura mútua, não há vínculo humano autêntico. Disso se conclui que “o sentimento de pertença surge da capacidade de escuta, a qual é a base do diálogo autêntico” (Dalbosco, 2014, p. 1047). Leia-se o que diz Nadja Hermann nesta exata senda:

Deixar os que se educam dizer a palavra (a palavra da ciência, do ético, do estético, da dor, da poesia) é radicalizar a ideia de que o homem possui linguagem. A abertura de horizontes que o diálogo possibilita permite à educação fazer valer a polissemia dos discursos e criar um espaço de compreensão mútua entre os envolvidos (Hermann, 2002, p. 95).

Nadja Hermann aduz que há uma dimensão ética na práxis hermenêutica: “a hermenêutica de Gadamer tem influenciado o pensamento ético por propor uma reabilitação da filosofia prática, ou seja, a relação entre saber e agir” (Hermann, 2002, p.

96). Gadamer propôs “uma recuperação da *phronesis* (prudência ética) aristotélica, em que a compreensão aparece como um caso particular de aplicação de algo universal a uma determinada situação”, o que significa que “a deliberação prudente depende da capacidade de se colocar na situação concreta em que o outro deve agir” e “isso requer o exercício de determinar o que é justo em função das situações em que se deve agir, contra a aplicação mecânica de um princípio ou lei abstrata” (Hermann, 2002, p. 96). Veja-se que o tema da ética é a ação. Ela diz respeito ao modo como convivemos uns com os outros – e, não à toa, *alteridade* é uma das palavras-chave para que se possa compreender o sentido de uma ética ambiental. A ética perscruta, nesse sentido, em que bases se dão as relações entre A e B – sendo A um sujeito determinado, concreto, histórico, e B não necessariamente uma pessoa humana.

Uma Educação calcada na Hermenêutica Filosófica de Gadamer será práxis fora das relações de dominação (sujeito-objeto) típicas da Modernidade. Em outras palavras, as pesquisas que se pautam pelo pensamento cartesiano estarão em busca do “porquê” e objetivarão *explicar* o fenômeno ao passo que as que se afastam de tal Paradigma estarão em busca do “como” e visam *compreender* o mundo (seus fenômenos); a Fenomenologia, por exemplo, buscará as percepções, já a Hermenêutica Filosófica buscará as interpretações desse mundo. A Educação é um processo de abertura – e abertura traduz-se em *escuta* – afinal, “*educar é educar-se*”.

O hermeneuta não adota uma postura de superioridade – mas precisa submeter a exame a sua suposta Verdade (Hermann, 2002, p. 86). Para Hermann a experiência educativa calcada na Hermenêutica “exige a exposição ao risco, às situações abertas e inesperadas, coincidindo com a impossibilidade de assegurar tais práticas educativas uma estrutura estável, que garanta o êxito da ação interventiva” (Hermann, 2002, p. 86). A Educação pressupõe ambas imprevisibilidade e vulnerabilidade. O sentido do ato educativo não encontra esteio em uma “rede de técnicas e procedimentos metodológicos, mas [encontra na] da entrega à própria experiência educativa, aceitando o que ela tem de imprevisibilidade” (Hermann, 2002, p. 87). Essa é a lógica dos acontecimentos, que não é apreensível pela lógica dos conceitos; é por isso que há, na Hermenêutica Filosófica, a decisão de pensar o ser como abertura.

O conceito de *Zirkel im Verstehen* (círculo hermenêutico) em Gadamer revela “que em todos os nossos procedimentos racionais projetamos pontos de vista, esquemas

interpretativos, que irão se fundir com novos horizontes de sentidos, não mais horizontes particulares” (Hermann, 2002, p. 101) e sim parte de uma *Gemeinsamkeit* (comunidade) em que existe a possibilidade de compartilhamento de expectativas comuns (horizonte de expectativa). O círculo hermenêutico gadameriano questionará a proposta diltheyana de que apenas a metodologia pode dar conta da Verdade nas *Geisteswissenschaften* (ciências do espírito). A Verdade não é apenas uma questão de método; o método (calcado no cartesianismo), que se funda na distância entre o sujeito e o objeto, não é apropriado às *Geisteswissenschaften*. A experiência, em ciências humanas e sociais, partirá de uma concepção participativa dos sujeitos: esse é o “problema hermenêutico” central (Grondin, 2012, p. 63. Excerto adaptado). Leia-se, a respeito do sujeito-intérprete (o “problema hermenêutico”), as considerações de Vilmar Pereira *et al.* (2016, p. 36-37):

Educar, compreender, torna-se, desde uma perspectiva hermenêutica, uma aventura em que o sujeito e os sentidos do mundo vivido estão se constituindo mutuamente na dialética da compreensão/interpretação. Perde-se, assim, a segurança de uma consciência observadora e decodificadora que promete correspondência e controle dos sentidos. O *sujeito observador*, situado fora do tempo histórico, estaria perseguindo os sentidos verdadeiros, reais, permanentes e inequívocos. O *sujeito intérprete*, por sua vez, estaria diante de um mundo-texto, mergulhado na polissemia e na aventura de produzir sentidos, a partir de seu horizonte histórico.

Com efeito, “as pesquisas que partem do horizonte da hermenêutica consideram o educador ambiental como intérprete do seu contexto, ao mesmo tempo que é um sujeito interpretado” (Pereira, 2016, p. 38). A Hermenêutica Filosófica, então, na contramão do pensamento solipsista, traz à tona a questão da vida em comunidade – em comunidade. E, por isso, a ética lhe é tão cara. É porque não se vive sozinho. Porque não existe uma “língua privada” (Streck, 2017, p. 274). Porque o mundo só é mundo na relação. No diálogo (*Gespräch*). Por isso e por outros motivos que se precisa, com urgência, estudar ética. A ética – e, no caso do presente artigo, o Metaprincípio Ético Ambiental – pode auxiliar a combater os voluntarismos, superar o sujeito solipsista e, com isso, fazer exsurgir sentidos (constitucionalmente) adequados da interpretação dos textos legais. Streck define o solipsismo da seguinte forma:

Do latim *solus* (sozinho) e *Ipse* (mesmo), o solipsismo pode ser entendido como a concepção filosófica de que o mundo e o conhecimento estão submetidos estritamente à consciência do sujeito. Ele assujeita o mundo conforme o seu ponto de vista interior. Epistemologicamente, o solipsismo representa o coroamento da radicalidade do individualismo moderno em seu sentido mais profundo (Streck, 2017, p. 273).

O solipsismo, na leitura de Streck, é produto da Modernidade, isto é, “derivado do paradigma metafísico que encontrou na subjetividade do homem o ponto de fundamentação última para todo o conhecimento sobre o mundo” (Streck, 2017, p. 273). A postura solipsista encontra suas raízes em Descartes – penso, logo existo/sou (*cogito, ergo sum*) – e é alçada à base da metafísica moderna com Kant e seu “eu penso” (*Ich denke*). Solipsismo (sujeito que se basta a si próprio) e subjetivismo (estrutura transcendental que possibilita “todo” o conhecimento do mundo) estão intimamente ligados.

A pedagogia contemporânea tornou-se *expert* na produção de sujeitos solipsistas, alienados, inaptos ao diálogo. A Educação (bancária/hegemônica), hoje, “vê os seres humanos que educa como produtos configurados segundo as expectativas do mercado de trabalho”; daí que “conceitos como mercado, adaptação, *performance*, produto se antepõem ao verdadeiro processo de formação do sujeito” (Flickinger, 2010, p. XIX). Ivana Jinkings, que redigiu a Apresentação da obra de Mészáros “A Educação para Além do Capital”, afirma que “o que está em jogo não é apenas a modificação política dos processos educacionais – que praticam e agravam o *apartheid* social –, mas a reprodução da estrutura de valores que contribui para perpetuar uma concepção de mundo baseada na sociedade mercantil” (Jinkings, 2008, p. 11-12). Mészáros alerta que “o simples acesso à escola é condição necessária mas não suficiente para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos” (Jinkings, 2008, p. 11). A Educação é pensada para propositalmente alienar os seres humanos dos seus contextos e do *mundo do trabalho*; educa-se para o trabalho alienante:

As classes dominantes impõem uma educação para o trabalho alienante, com o objetivo de manter o homem dominado. Já a educação libertadora teria como função transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo. Uma educação para além do capital deve, portanto, andar de mãos dadas com a luta por uma transformação radical do atual modelo econômico e político hegemônico (Jinkings, 2008, p. 12).

É por essa razão que se afirma que “a superação positiva da alienação é tarefa educacional que exige uma “revolução cultural” radical para ser colocada em prática” (Jinkings, 2008, p. 14) e, na mesma senda, “é por isso que é necessário *romper com a lógica do capital* se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional

significativamente diferente” (Jinkings, 2008, p. 12). Em consonância com o apontado, “o capital é irreformável porque, pela sua própria natureza, como totalidade reguladora sistêmica, é incontrolável e incorrigível” (Jinkings, 2008, p. 12-13). Enfim, “Educar para além do capital implica pensar uma sociedade para além do capital” (Jinkings, 2008, p. 13).

A Hermenêutica Filosófica, porque aposta na potência do diálogo (*Gespräch*), critica a formação objetivista e dominadora da episteme do Paradigma da Modernidade; a Modernidade, veja-se, assenta-se numa longa Tradição (*Überlieferung*) que privilegia a posição enunciativa em prejuízo do poder comunicativo (Flickinger, 2010, p. XIX). Há um paulatino abandono do ideal de formação integral, espiritual, ética e estética da pessoa – que era a própria *Paideia* – em prol de uma formação tecnicista alienante que transforma os alunos de sujeitos do educar em meros objetos do processo educacional, introduzindo-os e adaptando as suas condutas às estruturas dominantes da sociedade e da realidade (Flickinger, 2010, p. XIX-XX. Excerto adaptado).

A *Paideia* ambientalmente orientada e voltada para a (auto)emancipação dos sujeitos educandos como um novo ideal epistêmico precisa basear-se no “respeito pelo potencial endógeno do indivíduo que ultrapassa os limites impostos pela exigência de reprodução social e se abre à perspectiva dialógica vinculada à ideia de liberdade coletivamente sustentada” (Flickinger, 2010, p. XX). Flickinger aposta, pois, na força do poder comunicativo como o grande diferencial das propostas democráticas: “a fundamentação no assentimento comunicativo representa talvez a única alternativa para a ambivalência ética contemporânea que oscila entre o dogmatismo e o relativismo axiológicos” (Flickinger, 2010, p. XX-XXI). Para Mészáros: “As soluções não podem ser apenas *formais*; elas devem ser *essenciais*” (Mészáros, 2008, p. 35).

O ato de compreensão pressupõe uma inserção do ser humano na sua própria história e um conhecimento de uma linguagem (de forma que haja o pertencimento a uma comunidade linguística); é através desse horizonte que o ser humano busca o sentido dos fatos e do seu próprio agir (ético), bem como a inter-relação entre ambos (Flickinger, 2010, p. 172). Isso significa que o ato de compreensão exige uma disposição de abertura/entrega a tais horizontes e, se necessário, de correção das suas próprias correções – a φρόνησις (*phrónesis*) é justamente esse autoentendimento do si (*self*) no ato de responsabilizar-se pelo seu próprio agir (Flickinger, 2010, p. 120). O *movimento* de

abertura do sujeito nesse (também) *movimento* (processo) do conhecer exige que *não haja* uma relação de dominação na relação com outros sujeitos ou mesmo com os objetos; a vulnerabilidade do processo de conhecimento exige que o sujeito esteja aberto para perder as suas (auto)certezas iniciais (Flickinger, 2010, p. 173).

A Modernidade teve o condão de afastar os seres humanos dos ecossistemas – o que prejudicou a percepção da crise ecológica que está em curso (Grün, 2013, p. 4-5). Cabe, como uma das tarefas ínsitas à Educação – e, destaca-se, à Educação Ambiental – promover um resgate de modo a propiciar uma compreensão renovada do nosso lugar-no-mundo (Grün, 2013, p. 9). A Hermenêutica Filosófica, porque questiona as “promessas” da Modernidade que mascaram/metamorfoseam formas simbólicas de dominação e apagamento do Outro, afigura-se como um (anti)método potente para trazer esse Outro – humano e não humano – para o centro do movimento de compreensão.

## CONCLUSÃO

A Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer ainda tem baixa adesão nas pesquisas inseridas no campo da Educação Ambiental e, por isso, são necessárias pesquisas que se proponham a entrelaçá-los, tudo de forma a que os educadores ambientais possam familiarizarem-se com tal proposta de (anti)método. Gadamer deslocou o problema do método para segundo plano e incorporou o movimento para a Hermenêutica Filosófica enquanto um acontecer (*Geschehen*) – aproximando a universalidade da ontologia da interpretação como fio condutor de uma teoria universal do “compreender” (compreensão ↔ interpretação ↔ aplicação ↔ (nova)compreensão). Isso dá ao educador ambiental uma nova dimensão para a compreensão das heranças da Modernidade – e, igualmente, um novo arsenal em termos de teoria e método.

Para além de uma breve imersão na Hermenêutica Filosófica de Gadamer (sua constituição enquanto um anti-método), revelou-se importante trazer alguns traços fundamentais do agir pedagógico hermenêutico. Esse agir volta-se para a compreensão do Outro e, portanto, será uma práxis (hermenêutica) fora das relações de dominação (sujeito-objeto) típicas da Modernidade. Em tendo a Pedagogia contemporânea se tornado expert na produção de sujeitos solipsistas, alienados, inaptos ao diálogo, é preciso que a

Educação seja repensada para além da modificação política dos sistemas educacionais. A superação da alienação demanda educar para além do Capital – e educar para além do Capital, de seu turno, implica pensar numa sociedade para além do Capital.

De todo o exposto, conclui-se que o que é preconizado pela Hermenêutica Filosófica em termos de abertura para o diálogo com o Outro não é possível numa sociedade calcada na Modernidade e em que o modo de produção seja o capitalista – justamente porque a Modernidade e o Capitalismo ceifam a legitimidade desse Outro, seja ele um humano ou um não humano.

## REFERÊNCIAS

DALBOSCO, Cláudio. Pesquisa educacional e experiência humana na perspectiva hermenêutica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n. 154, dez. 2014. p. 1028-1051. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v44n154/1980-5314-cp-44-154-01028.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2019.

FLICKINGER, Hans-Georg. **A caminho de uma pedagogia hermenêutica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método I. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 15. ed. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis, RJ: Vozes. Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método II. Complementos e índice**. 6. ed. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes. Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2011.

GRONDIN, Jean. **Hermenêutica**. Tradução de Marcos Marcionillo. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2012.

GRÜN, Mauro. A importância dos lugares na educação ambiental. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, RS, [S.l.], mar. 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3384/2030>. Acesso em: 20 out. 2019.

HEIDEGGER, Martin. O Tempo da Imagem do Mundo. In: HEIDEGGER, Martin. **Caminhos da Floresta (Holzwege)**. Lisboa, Portugal: Calouste Gulbenkian, 2002.

HERMANN, Nadja. Capítulo IV – As relações entre hermenêutica e educação. In: HERMANN, Nadja. **Hermenêutica e educação**. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002.

JINKINGS, Ivana. Apresentação. In: MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. 2. ed. Tradução de Isa Tavares. São Paulo, SP: Boitempo, 2008. p. 9-14.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. 2. ed. Tradução de Isa Tavares. São Paulo, SP: Boitempo, 2008.

MOURA, Vanessa dos S. **Metaprincípio Ético Ambiental**: constituição à luz de uma Educação Ambiental *desde el Sur* sobre um viver ético (eudaimônico) ambiental que emerge do Cuidado do Outro. 2021. 325 f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Rio Grande, RS, 2021.

OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. Hermenêutica e Ciência Jurídica: gênese conceitual e distância temporal. In: STEIN, Ernildo *et al.* (orgs.). **Hermenêutica e epistemologia**: 50 anos de Verdade e Método. 2ª ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015. p. 41-57.

PEREIRA, Vilmar Alves *et al.* Olhares sobre epistemologia e metodologia nas pesquisas em Educação Ambiental a partir do horizonte hermenêutico. In: PEREIRA, Vilmar Alves. **Hermenêutica & Educação Ambiental no contexto do pensamento pós-metafísico**. Juiz de Fora, MG: Garcia edizioni, 2016. p. 17-43.

RUIZ, Castor. Emmanuel Levinas, Alteridade & Alteridades – questões da modernidade e a modernidade em questão. In: SOUZA, Ricardo Timm de; FARIAS, André Brayner de; FABRI, Marcelo (orgs.). **Alteridade e ética**: obra comemorativa dos 100 anos de nascimento de Emmanuel Levinas. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2008. p. 117-148.

SCHNEIDER, Paulo Rudi. Experiência e Linguagem. In: STEIN, Ernildo *et al.* (orgs.). **Hermenêutica e epistemologia**: 50 anos de Verdade e Método. 2. ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015.

SOARES, Guilherme Augusto de Vargas; FONTANIVE, Thiago. **Hermenêutica tem relevante importância para a pesquisa jurídica**. Conjur, Diário de classe, 21 abr. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-abr-21/diario-classe-hermeneutica-relevante-importancia-pesquisa-juridica>. Acesso em: 21 nov. 2020.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. 2ª ed. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2008a.

STEIN, Ernildo. Gadamer e a consumação da Hermenêutica. In: STEIN, Ernildo *et al.* (orgs.). **Hermenêutica e epistemologia**: 50 anos de Verdade e Método. 2. ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015.

STEIN, Ernildo. **Racionalidade e Existência**: o ambiente hermenêutico e as ciências humanas. 2. ed. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2008b.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de Hermenêutica**: Quarenta temas fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. Belo Horizonte, MG: Letramento/Casa do Direito, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Lições de Crítica Hermenêutica do Direito**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2016.